

Nº 237 - DOU – 10/12/2024 - Seção 1 – p.120

MINISTÉRIO DA SAÚDE
GABINETE DA MINISTRA

RETIFICAÇÃO

No art. 7º, da Portaria GM/MS nº 5.472, de 4 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 202, de 17 de outubro de 2024, Seção 1, página 86,

Onde se lê:

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos operacionais financeiros a partir da competência julho de 2024.

Leia-se:

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir competência dezembro de 2024 e efeitos operacionais a partir da competência seguinte a da sua publicação.